



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 150, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza **Ad referendum** deste Conselho mudança do atual de Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior **GISELE ADELITA MATIAS**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 019954/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **Ad referendum** do Conselho Universitário, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, à Docente do Magistério Superior **GISELE ADELITA MATIAS**, lotada na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 018/2010 deste Conselho, datada de 02 de março de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de novembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE